

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc. nº 0212021  
Fls. 22  
Ass. 0

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

**I – RAZÃO DA ESCOLHA**

Após avaliação e considerando que a empresa abaixo é a única no Município de Presidente Sarney habilitada a prestar os serviços de borracharia e com toda a documentação anexada neste termo, concluímos que JOSÉ PINHEIRO SANTOS, residente e domiciliado no Povoado Rio Grande, S/N, Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Cep.: 65.204-000, R.G. n.º 035823222008-7 e CPF n. 233.331.383-87, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípuas da administração do Município de Presidente Sarney-MA.

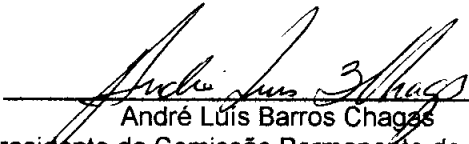
**II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço do referido da aquisição no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), sendo compatível com o preço praticado na região.

**III - CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, II da 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Presidente Sarney-MA, 15 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
André Luís Barros Chagas  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação